

PORTARIA Nº 472/2023/GAB/EMSERH, DE 07 DE agosto DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 477/2023 - GGC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 262990/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Keylla Thaís Brito Chaves	Eng. Clínica	Fiscal Técnico	7833
Erison Correa Soares	Eng. Clínico	Fiscal Técnico Suplente	11024
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Técnico Suplente	9391
Tallyta Araújo Figueiredo Ferreira	Engenheira de Produção	Fiscal Técnico Suplente	7384
Philipe Ruhan da Silva Duarte	Eng. Clínico	Fiscal Técnico Suplente	13408
Jonas de Araujo Macedo	Eng. Clínico	Fiscal Técnico Suplente	14099

FISCAIS ADMINISTRATIVOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Pollyne Lima Dourado de Oliveira	Analista de Engenharia	Fiscal Administrativo Titular	13896
Lícia Gitahy Vaz Sardinha dos Reis	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	12758
Guilherme Cruz Destro	Engenheiro Eletricista	Fiscal Administrativo Suplente	11634
Edson Santos Da Silva	Gerente de Engenharia	Fiscal Administrativo Suplente	13780
Ana Caroline Moreira Hortegal	Diretora Geral Hospital Da Ilha	Fiscal Administrativo Suplente	4103
Mônica Rayanne Garces Ramos	Analista de Contratações	Fiscal Administrativo Suplente	14071

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 477/2023 - GGC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 262990/2022-EMSERH, tem como objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva,

corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, PARA A UNIDADE DE SAÚDE hospital da ilha, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE São Luís do Estado do Maranhão.

**Art. 3º** - A vigência do Contrato Administrativo nº 477/2023 - GGC/EMSERH será até 180 dias, a partir da data de sua assinatura, com cláusula resolutiva até que seja concluído o procedimento licitatório.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 477/2023 - GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 262990/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 477/2023 - GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 262990/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE agosto DE 2023.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 423/2022/GAB/EMSERH

 MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -  
Matricula nº 11.748